



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.973, DE 18 DE MAIO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.603, de 03 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de NCZ\$120.000,00(cento e vinte mil cruzados novos), suplementar no orçamento do Município de Assis, observando-se as classificações institucional, econômicas e funcional - programática, conforme a classificação abaixo:

08 EDUCAÇÃO E CULTURA

**482472.091 CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA -FAC -
3233 Contribuições Correntes NCZ\$ 120.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a classificação abaixo:

08 EDUCAÇÃO E CULTURA

**482472.091 CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC -
4332 CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESA**

DE CAPITAL NCZ\$ 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

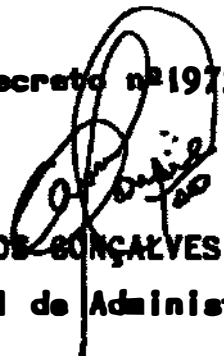
**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 1989.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



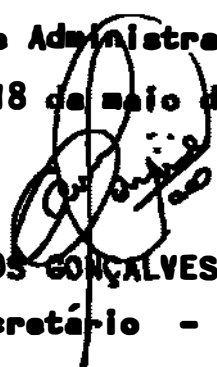
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1973/89.....Fls.02.....


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal, em 18 de maio de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- Secretário -

af: